



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019.....	2
EXTRATO.....	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	3
RATIFICAÇÃO	3
INFORMATIVO EDITAL PSS 02/2022.....	4

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Transversal, trecho da Estrada Edmundo Mercer até a Estrada Jaboticabal**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 14/03/2022. A sessão pública será realizada **dia 05/04/2022, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 14 de Março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**DECRETO****DECRETO Nº 64/2022**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 19/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 4/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 001/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 19/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 4/2022 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de bueiros nas Estradas Transversal (Córrego Central) e Guaporé (Córrego Tatu) conforme orçamento, cronograma e projetos.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS	49.998,08

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL Nº 20/2022****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço publico.

2º - O candidato relacionado abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

CARGO: Educador Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
14º	ANA CLAUDIA TUNES LIRA	03/11/1988	606225

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 23/2022 **DATA:** 14/03/22
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de bueiros nas Estradas Transversal (Córrego Central) e Guaporé (Córrego Tatu) conforme orçamento, cronograma e projetos
VALOR: 49.998,08 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)
DATA DE INICIO: 14/03/22
VALIDADE ATÉ: 17/04/23
PROCESSO N° 19/2022
MODALIDADE: N° 4/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESP ESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051020400	1478		26	782	1900	1	0	43

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
 SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO – Assinante do contrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 11/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.
2 – OBJETO:
 INSCRIÇÃO NO CURSO "PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021".
3 – EXECUTOR:
 Pessoa Jurídica: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 32.651.451/0001-85.**
4 – VALOR
 R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).
5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.
6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento
 FONTE DE RECURSO: 000
 DESPESA: 505

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N° 11/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade n° 11/2022, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, com endereço na Rua Minas Gerais, Francisco Beltrão – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO "PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021"**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 11 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
 Prefeito Municipal

INFORMATIVO EDITAL PSS 02/2022

Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, 5/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr

**INFORMATIVO 001/2022 - SMEC**

Assunto: Prorrogação período de inscrição do PSS 02/2022


A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste, no âmbito de sua competência, informa que o prazo para seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Tempo de Aprender foi prorrogado até 15 de março de 2022.

O resultado da seleção será divulgado dia 16 de março de 2022, no sítio da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste – Pr, <https://www.http://formosadooeste.pr.gov.br/>.

Ficam mantidos local e horários para a inscrição.

Formosa do Oeste, 14 de março de 2022.

Atenciosamente,


Angela Roberta Neves de Brito Pinto
Secretária de Educação e Cultura
Portaria 181/2018